

## Resenha bibliográfica 2

# Capitalismo desorganizado

OFFE, Claus. *Capitalismo desorganizado*. São Paulo: Brasiliense, 1989. 322 p.

BRUNO PINHEIRO W. REIS\*

Num contexto como o que vivemos no Brasil de hoje, em que os “pacotes” econômicos governamentais são recebidos com crescente ceticismo e as opiniões tendem a ser convergidas para a necessidade de soluções negociadas entre os principais atores coletivos da nossa economia, nada mais apropriado que rever os problemas e impasses com que estão se defrontando as democracias européias, onde soluções de compromisso entre sindicatos, empresários e Estado vêm regendo há décadas o funcionamento de suas economias. É precisamente isto que Claus Offe trata ao longo dos oito ensaios de *Capitalismo desorganizado*.

No primeiro ensaio, *A economia política do mercado de trabalho*, em co-autoria com Karl Hinrichs, são constatadas a fragmentação do mercado de trabalho, bem como as desvantagens estratégicas que pesam sobre a força de trabalho em sua interação com os empregadores, além da superposição de direitos de compradores e vendedores de força de trabalho. A assimetria na capacidade estratégica das partes e o conflito potencial delineado pela superposição de direitos constituem, para os autores, razões suficientes para a regulamentação do mercado de trabalho pelo Estado, que estaria, juntamente com os sindicatos, diante de um problema de maximização: reduzir as diferenças de poder entre a oferta e a demanda de força de trabalho, sem erradicá-las, pois nesse ponto, segundo os autores, os empregadores se desinteressariam do mercado de trabalho.

No segundo ensaio, *O futuro do mercado de trabalho*, Offe detecta aquele que talvez seja o mais importante dos problemas do mercado de trabalho: seu “fechamento” via privilégios corporativos e barreiras à livre movimentação da mão-de-obra, como decorrência das estratégias racionais do Estado e dos agentes no mercado. Vale a pena destacar o “aparente” paradoxo de que o mercado sai da

---

\* Do IUPERJ.

situação de concorrência perfeita a partir do momento em que os atores interessados passam a agir racionalmente, em função de seus interesses, e tentam construir monopólios ou oligopólios que lhes garantam vantagens estratégicas em sua competição com os demais agentes no mercado. Segue-se a conclusão de que, excluída a ação do Estado — por meio de leis antitrustes ou outras —, um mercado em concorrência perfeita é logicamente incompatível, a longo prazo, com a suposição de agentes maximizadores. Além disso, a nova conjuntura emergente desde a década de 70 (na qual Offe inclui o fim do ciclo de crescimento econômico acelerado, observado nos anos do pós-guerra) e as perspectivas de um funcionamento adequado do mercado de trabalho ficam seriamente comprometidas.

Feita a ressalva de que eventuais configurações institucionais alternativas ao mercado de trabalho devem preservar as liberdades individuais em nível compatível com o estado de direito exigido pela democracia moderna, Offe mostra a insuficiência de diversas opções conhecidas, recusando não somente a alternativa neoliberal (pela sua inviabilidade política a longo prazo, dada a sua rejeição pelos sindicatos), como também o recurso indefinido à previdência social (por dificuldades crescentes de financiamento) e à proteção jurídica ao trabalho (por fazer cair a oferta de emprego). As sugestões de Offe, de caráter obscuro e francamente especulativo, revelam de maneira eloqüente a complexidade do problema e levam-no a constatar a impossibilidade da recuperação do pleno emprego a curto prazo.

A partir dessa constatação, no terceiro ensaio, *Três perspectivas para o problema do desemprego*, Offe procura descobrir qual seria a estratégia indicada para alcançar o pleno emprego, ao mesmo tempo em que se pergunta se este é realmente desejável. O primeiro diagnóstico examinado, denominado “ortodoxo”, atribui o desemprego a uma intromissão indevida do Estado no mercado de trabalho, mantendo os salários acima do nível de equilíbrio. A solução ortodoxa envolveria a queda dos salários reais que, aumentando os lucros (suposta a sustentação da demanda por meio de inovações), elevaria os investimentos e, conseqüentemente, o nível de emprego. Offe rejeita esta estratégia ao demonstrar, além da falácia no conceito de “salário de equilíbrio” que, no seu entender, admitiria pelo menos três definições, o caráter incerto do nexos postulados pela ortodoxia entre lucro, investimento e emprego. A sustentação da demanda através de inovações é imprecisa, dadas as características altamente improváveis que os novos produtos teriam de possuir (tais como possibilidade de consumo em massa, produção inofensiva ao meio ambiente, etc.). Ainda mais importante, é forçoso reconhecer a inviabilidade da estratégia ortodoxa para o *pleno emprego*, se forem consideradas as escolhas racionais do governo, dos empregadores e dos sindicatos dentro do processo de barganha do conflito distributivo. Segundo Offe, a nenhum dos três interessa prioritariamente o pleno emprego, parecendo pouco plausível um cenário que viabilize a adoção de uma estratégia como a ortodoxa com vistas a se alcançar esse objetivo.

O segundo diagnóstico, que Offe chama de “realista”, parte da premissa de que o pleno emprego é impossível e deve ser abandonado como meta. Em vez de oferecer emprego a todos que desejem trabalhar, os “realistas” procuram desincentivar a oferta de mão-de-obra, retirando do mercado de trabalho algumas parcelas da população (os mais freqüentemente mencionados, segundo Offe, são, pela

ordem, os imigrantes, as mulheres — principalmente as casadas —, os idosos e os jovens). Os “realistas” que advogam essa postura parecem achar possível que aqueles que não encontram lugar no mercado de trabalho possam vir, sempre que quiserem, a encontrar uma forma de ocupação socialmente reconhecida como útil, exagerando a capacidade de absorção do desemprego por atividades auto-organizadas, comunitárias, etc.

O terceiro diagnóstico consistiria na desvinculação da receita do sistema previdenciário do nível de emprego, transformando-se o que era “um benefício em troca de contribuições pagas” num “direito do cidadão a uma renda mínima”. Surpreendentemente, porém, Offe não entra em detalhes acerca do crucial problema do financiamento deste sistema.

Constatadas, portanto, a fragmentação do mercado de trabalho e a enorme heterogeneidade da força de trabalho, ainda se fundamenta a hipótese da unidade de interesses dos trabalhadores? O sexto ensaio, *Diversidade de interesse e unidade sindical*, em co-autoria com Rolf G. Heinze, Karl Hinrichs e Thomas Olk, tenta responder esta pergunta. Os autores vão dizer que sim, desde que os sindicatos estendam sua ação aos desempregados. Cada vez mais enfraquecidos politicamente pela crescente heterogeneidade dos trabalhadores, que passam a experimentar o desemprego como um problema individual, e não mais “de classe”, aos sindicatos caberia — abandonada a possibilidade do pleno emprego — a tentativa de uma “retirada organizada” de mão-de-obra do mercado de trabalho, associada a uma estratégia que englobasse os expulsos do mercado. É uma estratégia estranhamente parecida com a “realista”, que Offe descreveria — e criticaria — no terceiro ensaio. Além disso, os autores não se detêm o bastante sobre o problema crucial de se determinar até que ponto é plausível esperar que os sindicatos venham a estender efetivamente sua representação até os desempregados, hipótese que, à primeira vista, parece bastante improvável, seja pela lógica que preside a dinâmica da política interna dos sindicatos, seja por dificuldades estratégicas associadas ao reduzido poder de barganha da massa de desempregados.

Este é um tema extraordinariamente convergente com os estudos que José Márcio Camargo e Edward J. Amadeo, do Departamento de Economia da PUC-RJ, vêm realizando acerca da distribuição de renda e da inflação no Brasil.<sup>1</sup> Também eles apontam para a heterogeneidade da força de trabalho e a conseqüente fragmentação do mercado de trabalho como forte empecilho a uma atuação adequada do movimento sindical brasileiro. Isto porque, como a força de trabalho é mais organizada nos setores mais oligopolizados da economia (estes, conseqüentemente, possuem maior capacidade de repasse dos seus aumentos salariais aos preços), o aumento do grau de organização da atuação sindical tem contribuído perversamente para o incremento da inflação e da concentração de renda no país, num processo que redundava no empobrecimento dos setores menos organizados da

---

1 Refiro-me a Amadeo e Camargo (1989 e 1990). Agradeço ao Prof. William Ricardo de Sá, do Departamento de Ciências Econômicas da UFMG, por ter chamado minha atenção para os pontos de contato entre estes trabalhos e a obra de Claus Offe.

força de trabalho nacional. É inútil, todavia, esperar que o rompimento desse círculo vicioso parta de uma iniciativa unilateral do movimento sindical, pois ele tem uma vasta clientela cujos interesses é obrigado a atender, e não pode ser responsabilizado por todas as conseqüências não-intencionais de sua atuação.

Nos demais ensaios, Offe trata de temas variados, como o crescimento do setor de serviços, a suposta perda de centralidade da categoria "trabalho" na ciência social contemporânea, o problema da atribuição de *status* público aos grupos de interesse, e as recentes derrotas eleitorais sofridas pelos partidos social-democratas na Europa.

Visto da perspectiva de quem vive no Brasil, soa irônico o título do livro, pois o "capitalismo desorganizado" de Claus Offe parece altamente organizado quando comparado à "selva" na qual opera a nossa oligopolizada economia, com sindicatos — tanto patronais quanto operários — de pequena representatividade e limitada capacidade de ação. Contudo, o livro nos descreve problemas com os quais mais cedo ou mais tarde teremos de lidar, se quisermos tentar trilhar (o que parece inevitável) o caminho da negociação e do pacto para o enfrentamento dos graves problemas de nossa economia — e, conseqüentemente, de nossa precária democracia.

## Bibliografia

AMADEO, E. J., CAMARGO, J. M. Choque e concerto. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, p. 5-21, 1989.

———. *Relações entre capital e trabalho no Brasil: percepção e atuação dos atores sociais*. Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Economia, set. 1990 (Texto para Discussão).